



HENDREL ALEX ALEM DE OLIVEIRA BANTERLI

**TRATADO TRANSPACÍFICO DE COMÉRCIO (TPP):
ESTUDO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS NA ESTRUTURA DO
MERCADO EXTERNO NACIONAL**

LAVRAS – MG

2018

HENDREL ALEX ALEM DE OLIVEIRA BANTERLI

**TRATADO TRANSPACÍFICO DE COMÉRCIO (TPP): ESTUDO DOS IMPACTOS
ECONÔMICOS NA ESTRUTURA DO MERCADO EXTERNO NACIONAL**

Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de
Administração Pública, para a obtenção do título de
Bacharel em Administração Pública.

Profa. Dra. Heloísa Rosa Carvalho
Orientadora

LAVRAS – MG

2018

HENDREL ALEX ALEM DE OLIVEIRA BANTERLI

**TRATADO TRANSPACÍFICO DE COMÉRCIO (TPP): ESTUDO DOS IMPACTOS
ECONÔMICOS NA ESTRUTURA DO MERCADO EXTERNO NACIONAL**

**TRANS-PACIFIC PARTNERSHIP: STUDY OF THE ECONOMIC IMPACTS ON THE
STRUCTURE OF THE NATIONAL MARKET**

Monografia apresentada à Universidade Federal
de Lavras, como parte das exigências do
Programa de Graduação em Administração
Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 05 de Dezembro de 2018.

Profa. Dra. Heloísa Rosa Carvalho	UFLA
Prof. Dr. Renato Silvério Campos	UFLA

Profa. Dra. Heloísa Rosa Carvalho
Orientadora

**LAVRAS – MG
2018**

Banterli, Hendrel Alex Alem de Oliveira.

TRATADO TRANSPACÍFICO DE COMÉRCIO : ESTUDO DOS
IMPACTOS ECONÔMICOS NA ESTRUTURA DO MERCADO
NACIONAL / Hendrel Alex Alem de Oliveira Banterli. - 2018.

50 p. : il.

Orientador(a): Heloísa Rosa Carvalho.

TCC (graduação) - Universidade Federal de Lavras, 2018.

Bibliografia.

1. Tratado Transpacífico de Comércio. 2. Blocos Econômicos. 3.
Comércio Internacional. I. Carvalho, Heloísa Rosa. . II. Título.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Lavras (UFLA) e ao Departamento de Administração e Economia (DAE), pela oportunidade de ter tido excelentes professores.

Aos meus professores, em especial a Heloisa Rosa, Renato Silvério e Paulo Henrique Leme pelo compromisso, paciência e otimismo em auxiliar e compartilhar seus conhecimentos.

Aos meus familiares, minha mãe, Ecila Maria de Oliveira, pelo amor e dedicação de sempre; a minha avó, Leila Alem, pelas correções e conselhos que nunca deveria ter deixado de ouvir.

À minha esposa Mariana Garcia pelo companheirismo e conselhos.

A todos os amigos que conquistei durante esta caminhada, que me auxiliaram nas dificuldades, que compartilharam momentos que jamais esquecerei.

RESUMO

Foram estudados os impactos causados na economia brasileira decorrentes da formação do Tratado Transpacífico de Cooperação Econômica (TPP), considerado o maior bloco geoeconômico atualmente. O presente trabalho é constituído por uma análise do mercado internacional na qual é mensurada a participação dos países integrantes do TPP (Estados Unidos, México, Canadá, Chile, Peru, Japão, Malásia, Cingapura, Vietnã, Brunei, Austrália e Nova Zelândia), concomitante a identificação da pauta nacional de produtos exportados, onde levou-se em consideração o Valor Agregado inserido em cada um dos componentes analisados, e, a interatividade comercial entre Brasil os países que compõe o bloco TPP. Primeiramente, foram analisados os registros financeiros disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), onde a composição da pauta de importação dos produtos de origem brasileira, em âmbito global, foi delimitada seguindo um padrão de seleção em que foram adotados os principais volumes transacionais existentes entre Brasil e os países signatários do TPP. Em sequência foram identificados os produtos que compõe o quadro de exportação nacional, através da análise dos dados fornecidos pelo MDIC. Por fim, conduziu-se o estudo que possibilitou mensuração da interatividade existente entre o Brasil com os países signatários do bloco geoeconômico do Transpacífico e os impactos na economia brasileira oriundos da não adesão do País ao bloco.

Palavras chaves: Comércio internacional. Relações internacionais. Tratados de Livre Comércio. Tratado de cooperação econômica do Transpacífico.

ABSTRACT

Were studied the impacts caused in the Brazilian economy resulting from the formation of the Trans-Pacific of Economical Cooperation Trade (TPP), found the biggest block economical at present. The present work is constituted by an analysis of the international market in which it was measured the participation of the integrant countries of the TPP (the United States, Mexico, Canada, Chile, Peru, Japan, Malaysia, Singapore, Vietnam, Brunei, Australia and New Zealand), the identification of the national list of exports and the commercial interactivity between Brazil and the countries that composes the TPP. Firstly, were analysed the financial registers made available by the Ministry of the Development, Industry and Commerce (MDIC), where the composition of the list of import in global extent was delimited, in parallel the participation of the countries signatories of the TPP. In sequence the products were identified that compose the picture of national export, through the analysis of the data supplied by the MDIC. For end, there was driven the study that made possible mensuration of the existent interactivity between Brazil with the countries signatories of the block geo-economics transpacific.

Keywords: International commerce. International relations. Free Trade Agreements. Trans-pacific Partnership Agreement.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	9
2 TRATADO TRANSPACIFICO DE COMÉRCIO (TPP)	10
2.1 DO ACORDO GERAL SOBRE TARIFAS E COMÉRCIO (GATT, 1947) À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)	11
2.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA DO TRANS-PACÍFICO (TPP)	20
2.3 ASPECTOS ECONÔMICOS DA CONJUNTURA NACIONAL	24
3 METODOLOGIA	28
3.1 CLASSIFICAÇÕES DO ESTUDO.....	29
3.2 COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	30
3.3 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS.....	32
4 RESULTADOS DISCUSSÃO	32
4.2 A INTERATIVIDADE COMERCIAL ENTRE BRASIL E MEMBROS DO TPP	37
4.3 ESTUDO DOS IMPACTOS NO FLUXO DO COMÉRCIO EXTERNO BRASILEIRO COM A NÃO ADESÃO AO TRATADO.....	41
4.4 IMPACTOS ESTRUTURAIS NO SETOR EXPORTADOR BRASILEIRO COM A ADESÃO AO TRATADO.....	43
5 CONCLUSÕES	45
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	48

1 INTRODUÇÃO

Em face ao atual e conturbado cenário econômico mundial construído através da crise do setor financeiro Norte Americano, que ocorreu em 2008, denominada por alguns economistas como “a crise do *subprime*”, vários países estão novamente procurando alternativas para solucionar seus problemas econômicos conjunturais, que foram causados pelo desequilíbrio do mercado internacional.

De forma semelhante a períodos anteriores, a busca por medidas que promova a reestabilização da economia global recai, novamente, sobre o prisma da cooperação econômica entre países, mas em um cenário completamente distinto do anterior, que, foi completamente modificado pela rápida evolução dos meios de telecomunicação e transportes.

O papel desempenhado pelos acordos e tratados da Organização Mundial do Comércio (OMC), que incluem o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 - já incorporado à confecção anterior do acordo, de 1947 - ressurgem em mais um momento crítico para o setor econômico internacional. Tal fato traz à luz a importante necessidade de implementação dos referidos tratados, pois, como no passado, a solução para os choques adversos se concretizou por meio da cooperação econômica entre países.

Compreendem-se por tratado os atos internacionais de representação bilateral ou multilateral concebidos entre Estados aos quais se imputam significativa relevância política (Ministérios das Relações Exteriores – MRE, 2015).

Dentre as várias discussões sobre as medidas de cooperação econômica colocadas em pauta após a deflagração da crise do mercado financeiro, no ano de 2008, uma proposição teve significativo peso na agenda global, o que resultou na ratificação do maior tratado de cooperação econômica já concebido pelos Estados que compõe a OMC.

O Tratado de Cooperação Econômica do Transpacífico (TPP) foi consolidado em Outubro de 2015. Ele é composto por 12 países, dentre eles estão: Estados Unidos, México, Canadá, Chile, Peru, Japão, Malásia, Cingapura, Vietnã, Brunei, Austrália e Nova Zelândia. Atualmente é descrito como o maior acordo econômico plurilateral já realizado, tanto em termos geográficos, por seu caráter multirregional abrangendo três continentes (Ásia, Oceania e Américas), quanto pelo seu peso econômico, pois, representa exatamente 40% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, fato que, assinala diretamente o reposicionamento geográfico do principal eixo comercial do século XXI (do Atlântico para o Pacífico).

Com a consolidação do TPP grande parte da produção doméstica brasileira de matérias-primas, manufaturados de baixa e média tecnologia agregada, aproximadamente

40%, que é destinada para países vizinhos, tende a ser duramente prejudicada, pois, mais de 50% do que é produzido em território nacional é exportado para o continente asiático (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – MDIC, 2015), além dos países vizinhos com os quais o Brasil mantém uma relação comercial saudável.

Apontada à formação do bloco econômico TPP, o governo brasileiro necessita traçar planos de ação econômica, principalmente sobre os choques externos à economia nacional que rapidamente serão sentidos com a ratificação do acordo e, assim, reposicionar-se estrategicamente frente às conjunturas do atual cenário econômico mundial. Deste modo, elenca-se o seguinte problema de pesquisa: quais são os impactos financeiros e estruturais causados pela “reglobalização” intentada e oficializada pelo TPP ao setor exportador brasileiro?

O delineamento do estudo, para a concepção de uma possível resposta ao problema supracitado, pauta-se na análise dos impactos econômicos causados pelo TPP ao setor exportador nacional e discussão possíveis iniciativas direcionadas ao setor econômico que possam ser implementadas para realocar, de forma estratégica, o Brasil diante ao atual contexto econômico internacional.

Os objetivos específicos estabelecidos dentro do presente estudo têm por finalidade abordar os seguintes temas de análise:

- a) identificar os principais produtos que integram a pauta de importação e exportação doméstica e os principais fatores que a caracterizam;
- b) verificar a atividade comercial existente entre o Brasil e os países que integram o Acordo de Cooperação Econômica Transpacífico (TPP);
- c) apresentar os impactos que serão gerados às exportações brasileiras considerando-se a hipótese de não adesão ao TPP;
- d) expor as mudanças no setor externo perante a hipótese de adesão ao acordo.

2 TRATADO TRANSPACIFICO DE COMÉRCIO (TPP)

Nas últimas décadas os Atos Internacionais que tiveram notória presença no cenário mundial foram os acordos celebrados com o objetivo de promover a cooperação econômica entre dois ou mais Estados, os quais representam o objeto de estudo da presente pesquisa.

Segundo o Art. 2 da Convenção de Viena do Direito do Tratado, de 1969, tratado internacional é "um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo

Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica".

Os atos internacionais são constituídos por uma espécie de contrato realizado entre países ou instituições de direito internacional, que visam à regulamentação de determinados temas e a negociação de interesses comuns ou contrários com intuito de estreitar os laços entres as partes.

Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC, 2018) os atos internacionais são representados por tratados, acordo, memorando de entendimento, ajuste complementares, convenções, e protocolos. A constituição do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) representou o marco da regulamentar das relações comerciais realizadas pelas economias globais no mercado mundial.

2.1 Do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT, 1947)) à Institucionalização da Organização Mundial do Comércio (OMC)

O século XX inicia-se com a ruptura da civilização ocidental, presente em sua era anterior, como ponto caracterizado pelo desdobramento da Primeira Guerra Mundial em que emergiu uma civilização capitalista, que tinha em suas origens estruturais e legais o liberalismo (HOBSBAWM, 1995).

Conforme aponta Hobsbawm (1995, p.3), “A Era de Catástrofe, que se estendeu de 1914 até depois da Segunda Guerra mundial, seguiram-se cerca de vinte cinco ou trinta anos de extraordinário crescimento econômico e transformação social”.

Para Gremaud, Vasconcellos e Tonetto Jr (2014, p. 511) o referido recorte temporal se define da seguinte forma:

“No período pós-Segunda Guerra Mundial, o mundo viveu um período de rápido crescimento econômico que persistiu até os anos 70. Esta fase, chamada por alguns de “Idade de Ouro” do capitalismo, caracterizou-se por uma forte presença do Estado na economia, na qual o Estado teria entre outras funções garantir um elevado nível de emprego. Predominavam as chamadas políticas keynesianas”.

Algumas decisões tomadas com o intuito de formar uma economia global única, foram suprimidas pelos acontecimentos da época (as duas Guerras Mundiais e Grande Crise de 1929). Segundo Hobsbawm (1993, p. 5),

[...] uma crise econômica mundial de profundidade sem precedentes pôs de joelhos até mesmo as economias capitalistas mais fortes e pareceu reverter a criação de uma economia mundial única, feito bastante notável do capitalismo do liberalismo no século XIX.

Os índices econômicos divulgados à época constataram que a atividade econômica sofreu uma forte queda. A economia mundial se encontrava em estado totalmente debilitado, com baixo fluxo comercial entre os países e uma fragilidade ímpar quanto à influência de choques externos de origem financeira, em que,

“Os anos 30 foram marcados pela escassa cooperação entre as nações, sobretudo no que se refere às trocas comerciais. Predominaram as guerras comerciais, baseadas em desvalorizações cambiais competitivas e na imposição de barreiras às importações” (REGO, 1996, p. 3).

Os níveis de qualidade social também tiveram o mesmo comportamento que os índices econômicos anotados. Dentro de um Estado os fatores econômicos exercem uma grande influência sobre as questões sociais.

Para Hobsbawm (1995), a ruptura das relações entre os Estados dentro do cenário internacional contribuiu para a intensificação dos efeitos danosos em âmbito social, proveniente do caos econômico em que eles se encontravam.

De acordo com Ricupero (2002, p. 9) “O declínio do poderio inglês e a Primeira Guerra Mundial introduziram uma etapa de fechamento e retorno ao protecionismo”.

Devido aos colapsos econômicos o processo de insulamento entre as Nações ocorreu em proporções globais. As ações de caráter protecionista adotadas por países desenvolvidos assim como os em desenvolvimento, acarretou um evento em cadeia que reduziu as iniciativas estatais que tinham como fim o estabelecimento do bem-estar social (REGO, 1996).

Mesmo com um crescimento em escala moderada, devido ao dinamismo econômico ser baseado pelo aquecimento da demanda interna, o comércio internacional continha barreiras protecionistas significativas (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETTO Jr, 2014).

Conforme Rego (1996) os Estados Unidos, posteriormente à Crise de 1929, que ocupara o papel de hegemonia econômica após a I Guerra Mundial, desenvolveu uma série de barreiras tarifárias e burocráticas para blindar a sua economia, como forma de responder aos efeitos da crise.

Sua política protecionista resultou no aumento de sua carga tributária direcionada aos produtos externos, fato que desencadeou reação análoga entre os seus parceiros comerciais que aplicaram medidas retaliatórias para se contrapor às ações aplicadas pelo governo norte americano.

Um breve histórico que caracteriza as fases de proteção econômica desenvolvida pelos Estados Unidos por meio da aplicação de barreiras tarifárias é apresentada segundo Ricupero (2002, p. 10):

“A história tarifária americana pode ser dividida em duas grandes fases. Na primeira, da Independência até 1934, o Congresso reteve ciumentamente o poder de estabelecer a proteção comercial, mantendo-a em patamar constantemente elevado. Na segunda, o Legislativo iniciou a prática de delegar a autorização para negociar tarifas ao Executivo, que, desde então, ao longo de nove sucessivas etapas (de 1935 a 2000), foi reduzindo as barreiras tarifárias até chegar à situação presente, na qual a média tarifária sobre todas as importações é de cerca de 2% e a média sobre todos os produtos não-isentos é de 4%”.

O comportamento protecionista incorporado pelo Estado norte americano teve seu término decretado ao fim da II Guerra Mundial. O aumento de barreiras tarifárias não obteve êxito no combate ao colapso econômico de 1929, obrigando o governo Norte Americano a adotar medidas que englobavam peculiaridades divergentes das anteriores, o que resultou no surgimento do liberalismo internacional de mercados.

Para Gremaud, Vasconcellos e Tonetto Jr. (2014, p. 523, grifo do autor) o período que sucedeu ao segundo conflito mundial foi marcado por uma sucessão de fatores que promoveram um estágio de rápido desenvolvimento econômico através do processo de globalização, o qual se atribui à responsabilidade pelas profundas alterações no sistema produtivo mundial, em que:

“Nas últimas décadas, houve grandes mudanças de caráter tecnológico-organizacional que provocaram a aceleração dos processos de internacionalização e globalização mundial, não apenas nos setores produtivos e comerciais. Entende-se por **globalização produtiva** a produção e a distribuição de valores dentro de redes em escala mundial, com o acirramento da concorrência entre grandes grupos internacionais”.

Em face aos acontecimentos descritos que ocorreram no Século XX, que desencadearam inúmeras perturbações de ordem econômica, evidenciou-se a necessidade de criação de um novo Sistema Monetário Internacional que permitisse um nível mínimo de

sustentabilidade aos esforços despendidos pelos países desenvolvidos para fomentar a reabertura do comércio mundial.

A busca por uma maior possibilidade de integração regional desencadeou várias propostas que procuraram recriar o sistema de pagamentos internacionais através de mecanismos capazes de adequar às economias nacionais ao contexto internacional em constante mudança, dentre elas, tiveram maior aceitabilidade as propostas do economista britânico John Maynard Keynes (VASCONCELLOS; GARCIA, 2005).

Em 1944 foi realizada a Conferência de *Bretton Woods* como resposta às adversidades criadas em função do cenário econômico mundial, onde foram criados organismos com o propósito de modificar Sistema Monetário Internacional, são eles: *International Monetary Fund* (FMI); o *World Bank* (WB); e o *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT) que posteriormente transformou-se em *World Trade Organization* (WTO).

Como apontado por Vasconcellos e Garcia (2005, p.179):

“Assim, o objetivo de criar um Sistema Monetário Internacional foi o de viabilizar as transações entre países, estabelecendo regras e convenções que regulassem as relações monetárias e financeiras e não gerassem entraves ao desenvolvimento mundial”.

As referidas organizações representaram o marco inicial no que tange ao relacionamento entre Estados, pois, “a partir do quadro institucional, o pós-Segunda Guerra Mundial mostrou-se um período de crescimento acelerado (...) baseado no comércio internacional (GREMAUD; VASCONCELLOS, TONETTO Jr, 2014, p. 521)”.

Para o alcance do objetivo que se propõe o presente o estudo, será dado maior enfoque no quarto mecanismo de promoção da integração econômica internacional, o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT (que no decorrer do estudo referiu-se como Acordo).

Rego (1995) elucida que a criação do GATT teve participação significativa dos Estados Unidos e Grã-Bretanha, que representam os pioneiros da nova ordem mundial de abertura do comércio externo, na confecção do referido documento que foi assinado na Rodada de Negociações de Genebra (1947) por 23 países, incluindo o Brasil. A priori, o Acordo possuía caráter provisório, devido ao seu curto tempo de vigência que se findaria com a criação da Organização Internacional do Comércio - OIC (Carta de Havana). Entretanto, a não concretização da OIT, decorrente do veto do Congresso norte americano quanto à ratificação do Acordo, possibilitou ao GATT incorporar um volume significativo de provisões que pertenciam a OIT.

Segundo Rego (1995, p. 4), o Acordo “foi adquirindo progressivamente atribuições de uma organização internacional de caráter provisório e nem obteve uma personalidade jurídica própria, como o FMI e o Banco Mundial”.

O documento foi desenvolvido com o propósito de efetivar a conclusão de acordos recíprocos e mutuamente vantajosos, visando à redução substancial das tarifas aduaneiras e de outras barreiras às trocas comerciais e à eliminação do tratamento discriminatório, em matéria de comércio internacional (GATT, 1947).

Sob sua ótica, realizaram-se oito rodadas de negociações em que o tema central pautava-se na redução de barreiras tarifárias: Genebra, Suíça (1947); Annecy, França (1949); Torkay, Reino Unido (1950-51); Genebra, 1956; “Dillon”, Genebra, (1960-62); “Kennedy”, Genebra (1964-67); Tóquio, Japão, (1974-79), e, finalmente, a Rodada Uruguai (Punta del Leste, 1986-93), que estabeleceu a criação da Organização Mundial do Comércio - OMC (DAIRO; MALLMANN, 2014).

A constituição da Organização Mundial de Comércio (OMC) foi realizada através do Acordo Constitutivo (*Agreement Establishing the World Trade Organization*), pelas Declarações e Decisões Ministeriais conjuntamente com o entendimento sobre os compromissos em serviços financeiros, que foram formuladas e assinadas na Rodada do Uruguai do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT) no ano de 1994 com a Declaração de Punta Del Leste (*Ministerial Declaration on the Uruguay Round*) (LEAL, 1997).

Em suma, o real objetivo da institucionalização da OMC constitui-se em ampliar o intuito do GATT, em que, segundo Leal (1997, p. 10) ocorreu através da “incorporação (de fato) de vários setores e práticas às regras do Acordo, seja pelo estabelecimento de novas áreas a serem cobertas, além da adoção de regras mais rígidas para todo o Acordo”.

De acordo com Dairo e Mallmann (2014, p. 2), “A Organização Mundial do Comércio conservou os princípios, a estrutura jurídica e os acordos mais importantes do GATT, atualizados ou reformulados”. No que diz a respeito às funções que a OMC passou a desenvolver, as mesmas foram assim estabelecidas:

“As principais funções da OMC são (Artigo 3): a) zelar pela aplicação, administração e funcionamento dos Acordos Multilaterais firmados (Anexos 1, 2 e 3) e servir de quadro jurídico para a aplicação, administração e funcionamento dos Acordos Plurilaterais (Anexo 4); b) administrar o Entendimento sobre Solução de Controvérsias (Anexo 2) e o Mecanismo de Exame das Políticas Comerciais (Anexo 3); e c) cooperar com o Fundo Monetário Internacional e com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento visando alcançar maior coerência na formulação de políticas econômicas em escala mundial”. (LEAL, 1997, p. 14 -15).

Quanto aos propósitos institucionais da organização, Leal (1997, p. 14-15) descreve:

“No preâmbulo do Acordo OMC, as partes signatárias reconhecem como objetivos fundamentais: elevar os níveis de vida, de renda e de demanda efetiva, a obtenção do pleno emprego, o aumento da produção e do comércio de bens e serviços, permitindo, ao mesmo tempo, a utilização ótima dos recursos mundiais e o respeito ao objetivo de um desenvolvimento sustentável, buscando proteger e preservar o meio ambiente e incrementar os meios para fazê-lo, de maneira compatível com suas respectivas necessidades e interesses, segundo os diferentes níveis de desenvolvimento econômico”.

Segundo Thorstensen (1998), a base central de atuação da OMC para a consecução dos objetivos propostos no acordo se estabeleceu sobre a liberalização de comércio bens e serviços, elencando como cerne de sua política multilateral a busca pelo desmantelamento de práticas protecionistas que constroem o livre comércio entre países.

Ainda segundo a autora, as funções atribuídas à OMC abrange um amplo número de setores da economia, que, por sua vez, possuem numerosos temas que foram colocados como objeto de discussão da organização, são eles:

[...] agricultura, produtos industriais e serviços; regras de comércio como valoração, licenças, regras de origem, antidumping, subsídios e salvaguardas, barreiras técnicas, e empresas estatais; supervisão dos acordos regionais e sua compatibilidade com as regras do GATT; propriedade intelectual; e novos temas como meio ambiente, investimento e concorrência; (THORSTENSEN, 1998, p.30).

O crescente fluxo comercial entre os países e o caráter exponencial da intensidade das relações entre os mesmos, fez surgir uma densa rede de comércio e investimentos, que, devido às suas contínuas alterações na estrutura de relacionamento entre seus atores impõe imperativamente ao sistema multilateral de comércio a construção de novos contornos compatíveis com tais mudanças (THORSTENSEN, 1998).

Com base em análises sobre as mudanças ocorridas no final do século XX e início do século XXI, Thorstensen (1998, p. 30) ressalta:

A mais importante consequência desse novo cenário é o fim das fronteiras entre políticas domésticas e políticas externas, principalmente a de comércio externo. Tal fato exige que o comércio de bens e serviços e o investimento passem a ser coordenados em níveis multilaterais e que as regras de conduta

dos parceiros comerciais passem a ser controladas e arbitradas também em nível internacional.

Conforme apontado por Carneiro (2015), após a década de 1990, determinados países em desenvolvimento, que detinham uma moderada capacidade industrial, adquiriram dentro do escopo de ação do sistema multilateral influência suficiente para intervir nas decisões normativas.

A crescente reivindicação por parte destes países por maior poder decisório, compatível com suas respectivas economias (PIB), em âmbito normativo-negociador do referido sistema, conforme ressaltado pelo autor, desencadeou o surgimento de um estado de inércia da instituição em exercer sua atividade mediadora nas negociações realizadas sob sua estrutura normativa.

A participação de países emergentes nos processos decisórios do sistema multilateral de comércio contribuiu significativamente para a heterogeneidade dos membros, o que resultou em um importante entrave na consecução de um consenso necessário a efetivação de acordos multilaterais.

O relacionamento comercial moderno, por sua vez, passa a ocorrer cada vez mais em ambientes interempresariais em decorrência da velocidade das transações e da flexibilidade administrativa, sendo necessário que ocorra o estabelecimento de um processo de negociação corporativo, com acentuada redução das influências decisórias exercidas pelos entes governamentais.

Dentro das discussões desenvolvidas por instituições governamentais de diferentes países, que tem como foco o aprimoramento do livre comércio, são suscitadas questões sobre a real efetividade do sistema multilateral de comércio perante a atual dinâmica das transações comerciais, realizadas sobre a ótica do *regionalismo no século XXI*.

Com base nestas transformações Thorstensen (1998, p. 31) aponta,

Atualmente, as políticas nacionais estão sendo cada vez mais influenciadas pelos acontecimentos internacionais, as empresas transnacionais estão desempenhando papel cada vez mais importante no comércio, e a estratégia da globalização está, agora, ditando as regras de investimento e de avanços tecnológicos.

Os motivos que apontam para uma necessária reformulação do sistema multilateral recaem nos métodos de produção destinados ao processo de globalização e ao consumidor, que unificaram as ferramentas de planejamento entre comércio e investimento. No atual

momento, as empresas que atuam no mercado externo abordam as atividades de comércio e investimento como forma complementar de geração de renda, o que faz com que a implementação de novas regras que visem uma modificação nas transações comerciais entre países seja cada vez mais dificultada (THORTENSEN, 1998).

Thorstensen (1998, p.32) ainda contempla que,

O processo de globalização tem resultado em um aprofundamento da especialização internacional e na interpenetração das economias nacionais. Isto significa que os interesses econômicos das nações passaram a se interpenetrar, de modo a tornar sem significado a tradicional distinção entre instrumentos de política econômica doméstica e instrumentos de política econômica internacional. Assim, toda medida que tenha impacto na decisão de produção de bens ou serviços de uma empresa globalizada se tornou tema de interesse para o governo de outros países e para a comunidade internacional, tanto do lado do produtor quanto do lado do consumidor.

Todas estas variáveis econômicas contribuíram para que um expressivo número de países que integram a OMC propusessem medidas para solucionar os entraves decorrentes da obsolescência da instituição em face às mudanças estruturais que reconfiguraram a cadeia produtiva global. Thorstensen (1998, p. 54) põe em destaque que “No contexto internacional e, principalmente, com o processo de globalização das economias, a OMC vem sofrendo forte pressão para se adequar às exigências do mundo atual, [...]”.

Com base nos estudos realizados sobre a atuação da OMC desde a sua criação e na constatação, por várias instâncias governamentais, de que os objetivos inicialmente propostos para ampliar as relações comerciais em âmbito global por meio da liberalização dos mercados internos precisam ser reanalisados, tal como aponta Thorstensen:

[...] o contexto internacional está exigindo toda uma discussão sobre os objetivos da OMC, até agora baseados no aumento dos níveis de riqueza através da liberalização do comércio, para a necessidade de se ampliar tais objetivos, passando a baseá-los no aumento dos níveis de riqueza através da liberdade para a competição internacional, o que acarretaria a ampliação das atividades da OMC para incluir regras de concorrência, investimentos, meio ambiente e padrões trabalhistas (THORSTENSEN, 1998, p. 54).

Segundo Thortensen e Ferraz (2014, p.6), [p1]

A estratégia de priorizar as negociações multilaterais, via OMC, já está esgotada. Mesmo com o aparente sucesso em Bali, na última Conferência Ministerial da OMC, o país terá que repensar toda a sua agenda, caso decida se tornar novamente relevante no cenário internacional. Até lá, o Brasil

precisa sair rapidamente do isolamento a que se condenou, nos últimos anos, por conta de um esforço infrutífero em manter intacto o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e dar prioridade comercial à América do Sul. Esta região, por sua vez, está cindida entre Atlântico e Pacífico, com a atração exercida pela China nos parceiros sul-americanos do Brasil. O Mercosul vive um momento político e econômico de total descompasso com o Brasil e representa uma verdadeira “camisa de força”, que impede a ruptura com o atual isolamento brasileiro, dado seu atual formato de união aduaneira. As negociações com a UE não avançavam por conta das incertezas das políticas econômicas e do temor que a abertura dos mercados representaria para o setor industrial.

Assim, emergiu um mercado internacional em que o corpo político atuante, com a atual configuração, possui ferramentas com capacidade limitada de intervir normativamente nas relações comerciais bilaterais ou plurilaterais, implicando a premência de um novo paradigma institucional (CARNEIRO, 2015).

Segundo a OMC (2018), os tipos de acordo assinados dentro do arcabouço regulamentar que rege mercado internacional são assim definidos:

- a) acordo bilateral resulta de um compromisso assumido por dois Estados-Nações com o intuito de criar obrigações de caráter recíproco para ambas às partes signatárias, estabelecendo benefícios mútuos em setores como o financeiro, fiscal e político;
- b) os acordos multilaterais também são concebidos com os mesmos propósitos de um acordo bilateral, entretanto, sua abrangência é relativamente maior por possuir em escopo de atuação representado por três ou mais países;
- c) os acordos plurilaterais são assinados entre os países membros da OMC, envolvendo várias partes em que são todas detentoras de direitos e obrigações estabelecidos em contrato, possuindo como característica fundamental a adesão facultativa e rotatividade de seus membros;
- d) acordos regionais são formados por meio de um conjunto formal e estruturado de países, que objetivam a implementação de um programa de integração comercial baseado em diretrizes definidas pelo grau de interatividade mantido entre seus membros;
- e) os acordos de preferências comerciais possuem como objetivo central a implementação de medidas de facilitação do comércio mantido entre os países signatários por meio de concessões tarifárias a determinados produtos ou setores em que a manifestação de interesses entre as partes.

2.2 Acordo de Cooperação Econômica do Trans-pacífico (TPP)

O *Trans-Pacific Partnership* (TPP) é um acordo multilateral que representa o maior bloco de cooperação econômica constituído na história do Comércio Internacional. Tal denominação é concedida pela expressividade econômica do bloco que reúne duas das maiores economias do mundo (Estados Unidos e Japão) e pela amplitude espacial da localização dos países que o compõe, o que o caracteriza como sendo um mega-acordo regional, pois, os membros que integram o tratado estão localizados em quatro continentes – Ásia, Oceania, América do Norte e América do Sul.

O Acordo se define como um ato internacional com reduzido número de membros, mas com uma expressiva importância no cenário internacional, em caráter da expressiva participação nas transações comerciais que seus membros possuem no cenário internacional.

Segundo Amaral e Matos (2013), o referido acordo multilateral de livre comércio está sendo discutido desde o ano de 2005. Ainda segundo as autoras,

[...] o TPP tem como objetivo promover a integração econômica na Ásia-Pacífico para o século XXI. Fazem parte das negociações países como Austrália, Brunei, Chile, Malásia, Nova Zelândia, Peru, Singapura, Vietnã e Estados Unidos. Ressalta-se ainda o interesse de adesão nas negociações de Japão, México e Canadá. Considerando o rápido crescimento e desenvolvimento econômico na região, as negociações incluem acordos de investimentos estratégicos e o estabelecimento de regras que abarcam trabalho, barreiras comerciais, propriedade intelectual e meio ambiente (AMARAL; MATOS, 2013, P. 111).

Tal diligenciamento tende a ocasionar uma expressiva alteração no eixo central da economia internacional, deslocando-o para a zona comercial do Pacífico, e se contrapondo ao eixo comercial tradicionalmente delimitado na região do oceano Atlântico.

O acordo pode assumir a designação de Ajuste ou Acordo Complementar quando concede execução a outro conjunto de normas anteriormente concluído. Ambos os documentos supramencionados, comumente, são posicionados ao abrigo de um acordo-quadro ou acordo-básico, destinados a extensas áreas de cooperação (comércio e finanças, cooperação técnica, científica e tecnológica, cooperação cultural e educacional).

Morfologicamente, tratados que possuem este específico espectro institucional detém como objetivo central: regulamentar, orientar ações de execução e cooperação em nível econômico e social que regem as relações entre Estados-Nações (SISTEMA CONSULAR INTEGRADO - MRE, BRASIL, 2016).

De acordo com Amaral e Matos (2013) o início das discussões que deram origem ao TPP ocorreram em função das dificuldades encontradas na Rodada de Doha (OMC), que foram paralisadas em virtude do declínio do comércio mundial após o colapso financeiro de 2008.

Segundo Costa (2016, p. 6):

[...] o TPP não se encaixa nem no modelo tradicional de zonas de livre comércio, nem no de uniões aduaneiras e de mercados comuns. Ele representa um novo paradigma de acordos preferenciais de comércio no século XXI, sendo o mais importante da história mundial, tanto numa perspectiva puramente econômica quanto em relação às suas implicações geopolíticas. Além disso, exerce influências não apenas regionais, mas também multilaterais, que envolvem a Organização Mundial do Comércio (OMC).

A crise financeira desencadeada no mercado global pela ruptura da bolha hipotecária norte americana afetou drasticamente os países asiáticos, que mantém uma estreita dependência comercial à demanda externa, principalmente com as transações comerciais e financeiras concretizadas com os Estados Unidos (EUA). Como Amaral e Matos (2013, p.121) relatam,

Posteriormente a isso, houve uma proliferação de acordos bilaterais e multilaterais de livre comércio em todo o mundo, também na região da Ásia Pacífico e, em especial, na Ásia Oriental, onde há um rápido crescimento do comércio a partir da ideia de regionalismo aberto.

A origem do que hoje representa as negociações que circundam a implementação do TPP possuem como precursor o acordo *Trans-Pacific Strategic Economic Partnership (TPSEP)*, que teve sua ratificação concretizada no ano de 2005 (CARNEIRO, 2015).

Segundo Carneiro (2015, p. 16):

“Do ponto de vista cronológico, as raízes do processo que hoje é a negociação do TPP podem ser identificadas em um acordo denominado *Trans-Pacific Strategic Economic Partnership (TPSEP)*”. Idealizado em 2002 por três países localizados em torno do oceano Pacífico – Nova Zelândia, Chile e Cingapura –, todos os membros da *Asia Pacific Economic Cooperation (Apec)*, e oficialmente firmado em julho de 2005 pelos três participantes originais mais Brunei Darussalam, o TPSEP, mais conhecido pela alcunha Pacific Four (P4) [...].

De acordo com a transcrição anterior, as tratativas de cooperação tomadas por Nova Zelândia, Chile e Cingapura – membros do *Asia Pacific Economic Cooperation (APEC)* – em fomentar o referido acordo constituiu em promover a liberalização comercial de bens, serviços e investimentos, por meio de normas que estabelecessem um modo operacional efetivo do comércio internacional na região (CARNEIRO, 2015).

No ano de 2006, o governo japonês propôs o estabelecimento de uma ampla parceria econômica que incorporasse os países do leste asiático ou *Comprehensive Economic Partnership for East Asia (CEPEA)* com o intuito de fomentar a cooperação comercial entre os países da *Association of Southeast Asian Nations (ASEAN) + 6*, e, paralelamente, o TPP surgiu como uma provável medida para articular avanços onde a *Free Trade Area of the Asia Pacific (FTAAP)* não conseguira até então (AMRAL; MATOS, 2013).

Segundo Carneiro (2015), no ano de 2008 os Estados Unidos divulgaram um documento anunciando, através do *United States Trade Representative (USTR, 2008)*, que é constituído como o órgão de representatividade comercial do Estado norte americano, de maneira extremamente clara a importância do referido acordo para o estabelecimento da FTAAP, concomitantemente, na mesma declaração, explicitava o seu interesse em aderir às negociações para a consecução do ato comercial.

Por possuir como membros de sua estrutura Estados Unidos e Japão, que em decorrência de sua representatividade comercial, política, tecnológica e de capital, considera-se suscetível que ambas as economias exerçam considerável influência sobre possíveis mudanças no direcionamento das relações intrabloco, com foco em uma nova estrutura dos fluxos comerciais.

Desde o ano de 2008 foram registradas mais oito adesões ao processo de negociação do acordo. Atualmente, as negociações são executadas por doze países-membros, que, seguindo uma ordem cronológica, foram assim estruturadas: Chile, Nova Zelândia, Cingapura, Brunei Darussalam, Estados Unidos, Austrália, Peru, Vietnã, Malásia, Canadá, México e Japão.

Um dos objetivos destacado sobre a criação do acordo, segundo Carneiro (2015), recai sobre a possibilidade do mesmo alterar substancialmente o cenário da governança do comércio internacional, promovendo transformações que corroborem com uma possível adaptação do sistema multilateral, estabelecido através da OMC, ao novo cenário do mercado globalizado.

De forma análoga a Carneiro, Thorstensen (1998, p. 53) expõe:

O primeiro desafio é o de definir estratégias internas diante do contexto internacional atual. De um lado, existem pressões para que as economias nacionais se adaptem às novas estratégias de globalização e de abertura de seus mercados, o que exige pronta resposta das empresas fornecedoras de bens e serviços e dos governos reguladores das atividades econômicas.

Baldwin (2011) afirma que o *regionalismo do século XXI* constitui o arcabouço que fomenta a governança do *comércio do século XXI*, pois, segundo autor, os temas em discussão atualmente possuem um grau elevado de complexidade por não tratarem somente de questões usuais, discutidas no âmbito do sistema multilateral – como liberalização comercial de bens, serviços e investimentos, diminuição de barreiras tarifárias e não tarifárias (técnicas, sanitárias e fitossanitárias).

Segundo Amaral e Matos (2013, p. 131),

A iniciativa TPP além de possivelmente conter o crescimento da China, pode impactar todos os esforços de integração econômica que estão sendo negociados na Ásia, como os acordos de livre comércio, não somente por suas normas rígidas e sectárias, como por também caracterizar-se por um acordo elitizado baseado num mecanismo regional de protecionismo comercial. Além de maximizar os interesses estadunidenses, o grupo TPP também exclui as maiores economias emergentes, pois nenhum país do grupo BRICS como China e Rússia estão envolvidos nas negociações.

O dinamismo que especifica a relação entre nações no *comércio do século XXI*, deriva do amplo processo de fragmentação internacional da produção. Tal processo se constitui na dispersão das etapas que compõe a produção de determinado bem ou serviço em diferentes localizações geográficas, países, como forma de redução dos custos existentes no método de produção em escala (CARNEIRO, 2015).

De acordo com Carneiro (2015, p. 9) o processo supramencionado decorre do estabelecimento de:

[...] *cadeias globais de valor (CGVs)*, cuja característica principal é o fato de que insumos, partes, peças e serviços – ou seja, cada etapa ou tarefa envolvida na produção de um bem final – são fabricados ou realizados onde quer que estejam disponíveis os materiais e as habilidades necessários para sua realização, a preço e qualidade competitivos.

Baldwin (2013) define essa moderna conjuntura comercial do século XXI como sendo o produto de uma correlação de fatores divididos, no mínimo, em quatro dimensões: *i)* comercialização de mercadorias - partes e componentes; *ii)* investimentos internacionais em

estruturas produtivas, treinamento e capacitação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico com a manutenção de relações interempresariais no longo prazo; *iii*) serviços, que possuem notável função no processo de coordenação das cadeias produtivas; e por último, o livre fluxo de conhecimento intelectual, empresarial e produtivo.

A produção realizada em módulos dispersos ao redor do globo exige, para o seu bom funcionamento, que o fluxo de bens, serviços, informações e de capitais ocorra sem obliterações institucionais, que normalmente são expressas em barreiras de origem tarifária, em menor número atualmente, e não tarifárias.

Conforme ressalta Carneiro (2015), este acordo mega-regional possui a difícil missão de atender a necessidade de aprofundamento das relações entre os membros que compõe as redes de produção mundial, pois há temas como a convergência regulatória de direitos trabalhistas, direitos sobre a propriedade (tangíveis e intangíveis) e direitos ambientais que requerem novos mecanismos de solução para as controvérsias, que são inerentes ao relacionamento entre países distintos em termos sociais, econômicos, políticos e culturais.

2.3 Aspectos Econômicos da Conjuntura Nacional

Segundo Rego e Marques (2013), a década de 90 foi marcada por um intenso processo de reestruturação produtiva desenvolvida sobre os alicerces do *Consenso de Washington*, que tiveram maiores consequências para os países em desenvolvimento, especialmente para o continente Latino americano.

Desde o final da década de 90 a economia brasileira sofre com uma grande vulnerabilidade aos fatores externos que têm como origem a ampla abertura comercial iniciada pelo governo Collor e intensificada, posteriormente, pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Tal vulnerabilidade é caracterizada pela imaturidade da indústria nacional, que, por se localizar em estágios de desenvolvimento inferiores à estrutura produtiva de países desenvolvidos, demonstra resultados pouco satisfatórios em termos de competitividade produtiva. Há ainda outro importante fator que corrobora com o atual contexto do setor industrial brasileiro, que se constitui no significativo volume de Investimentos Diretos Estrangeiros (IED's) que são direcionados ao país, atraídos por uma política fiscal baseada em uma taxa de juros demasiadamente elevada e controlada pelos governos anteriormente mencionados (REGO & MARQUES, 2013).

Por mais que o fluxo de investimentos estrangeiros promova o aprimoramento da estrutura produtiva doméstica e contribua para o aumento da qualidade dos processos e produtos e, conseqüentemente eleve o nível de competitividade da indústria no mercado externo, a volatilidade que ele possui em decorrência dos movimentos especulativos torna esse meio de captação de recursos muito arriscado para o empresariado nacional e principalmente para o Estado.

Conforme Brum (1996, p. 255) “O Estado deve assumir ainda um outro papel fundamental: o de gerar confiança para a sua população, seus empreendedores, investidores”. Novamente recorrendo às ideias do autor,

No mundo concreto dos mercados, a confiança é fator decisivo para garantir fluxo de capitais e estimular compromissos de longo prazo. Nesse sentido, as reformas na economia brasileira são fundamentais: tributária, fiscal; previdenciária; agrária; educacional (BRUM, 1998, p. 255).

Brum (1996, p. 247), caracteriza o processo de modernização produtivo decorrente da abertura comercial brasileira do seguinte modo:

Nela, a competição, via maior produtividade, eficiência e profissionalização das pessoas e das empresas, torna-se o fator central. Nessa linha, a constituição e a consolidação dos blocos econômicos, como um passo intermediário no processo de abertura comercial, são igualmente um fato irreversível.

Devido à atual crise econômica internacional desencadeada pelo rompimento da bolha hipotecária norte-americana e dentre tanto outros fatores, fica evidente a necessidade de buscar novos mercados como forma de realocar a produção excedente de bens e serviços. Com o objetivo de realizar a manutenção dos índices de crescimento da Renda Nacional (PIB), principalmente por meio do pleno emprego, o governo brasileiro obriga-se a adotar uma série de medidas econômicas que promovam o aquecimento da atividade exportadora nacional (REGO e MARQUES, 2013).

Diante do atual momento, em que o *regionalismo do século XXI* desponta como uma importante variável na determinação da política governamental, o Brasil se encontra em uma posição central no processo de integração econômica. Tal localização lhe concede vantagens para a concretização de acordos regionais de cooperação econômica que possam complementar a quadro de ações voltadas para o nosso desenvolvimento econômico (BRUM,

1996). Entretanto, de acordo com Brum (1996, p. 260) “O conjunto do Mercosul não tem condições de suprir esse hiato que teremos entre produção e demanda”.

Conforme Canuto, Fleischhaker e Schellekens (2015), a urgência em recorrer ao mercado externo para suprir uma demanda interna por mercado consumidor se contrapõe aos indicadores macroeconômicos que medem o nível de abertura da economia brasileira ao comércio internacional.

De acordo com estes indicadores, o nível de penetração comercial no nível macro – expresso pela participação das exportações e importações na composição do PIB – o Brasil possui um dos mais baixos índices em nível mundial.

No país, essa proporção era de apenas 27.6% em 2013 – uma das baixas do mundo. Notavelmente, a abertura comercial do Brasil está aquém da de seus pares entre os BRICS, nos quais a proporção de comércio em relação ao PIB chegou à pelo menos 50% nos últimos anos (Canuto; Fleischhaker; Schellekens, 2015, p. 20).

Outra interessante análise realizada pelos autores sobre o nível de abertura comercial do Brasil consistiu no exame quantitativo e qualitativo de empresas exportadoras presentes no mercado interno.

Como resultado, o referido estudo identificou um número pouco expressivo de empresas que exercessem alguma atividade ligada à exportação, cujo percentual entre o número total de empresas formalizadas não ultrapassa os 5%, sendo que, do número total de empreendimentos comerciais analisados apenas 1% era responsável por 59% das exportações nacionais (CANUTO, FLEISCHHAKER e SCHELLEKENS, 2015).

Conforme Canuto, Fleischhaker e Schellekens (2015, p. 22) “o número absoluto de exportadores no Brasil – menos de 20 mil – é mais ou menos igual ao da Noruega, país com uma população de pouco mais de cinco milhões de habitantes”. Os dados demonstram como nossa atividade exportadora necessita ser aprimorada para que o desempenho produtivo e a qualidade do produto doméstico sejam consideravelmente elevados.

Segundo Brum (1996, p. 260-261),

[...] somos obrigados a melhorar nossa competitividade: aumentando a produtividade; agregando tecnologia consequente; reduzindo custos fixos; auxiliando na construção de uma política agrícola que privilegie, dentre outras coisas, a diferenciação das propriedades, a reconversão dos produtores e as necessidades do mercado regional.

A falta de proximidade com as áreas onde se concentram os grandes fluxos comerciais e as dificuldades encontradas pelas empresas nacionais, como a precária infraestrutura rodoviária e portuária do país, são fatores fundamentais que explicam a baixa participação comercial do Brasil no mercado externo em nível mundial (CANUTO, FLEISCHHAKER e SCHELLEKENS, 2015).

Leal (1997, p. 27) interpreta o atual nível de abertura comercial da seguinte forma:

A abertura brasileira ao comércio, com a eliminação de grande parte das restrições não-tarifárias às importações e redução significativa das tarifas, trouxe à tona a importância e os limites quanto ao uso das medidas de proteção à atividade interna contra práticas comerciais desleais ou não.

Na proteção de determinado setor, os organismos do governo devem estabelecer os setores que serão alvos de compensações, ou seja, de proteção contra a estrada de produtos importados. Estas deliberadas ações de proteção do produto interno são fruto das insatisfações geradas com as regras existentes no sistema multilateral de comércio que privilegiam os países que possuem maior peso político e econômico, fazendo com que acordos voluntários de restrição às exportações fossem negociados bilateralmente, o que se constitui como práticas ilegais sob as regras do GATT (LEAL, 1997).

Piani e Kume (2000) analisaram os fluxos bilaterais de transações comerciais de 33 países, os quais compunham a formação de seis importantes blocos econômicos, dentre estes a Apec, no período de 1986 a 1997.

O método de análise utilizado pelos pesquisadores valeu-se do enfoque de um modelo gravitacional, onde foi possível comparar o peso que de determinadas preferências comerciais possuem em relação a outros determinantes do comércio, como a distância relativa entre países, seus níveis de renda absoluta e *per capita*, adjacências e a presença de um idioma oficial comum entre ambos (KUME e PIANI, 2000).

Segundo os autores supramencionados, dentre os resultados obtidos, denota-se atenção para os dados que identificaram um forte viés intra-bloco presente nas relações comerciais efetuadas entre os membros da APEC. Conforme mencionado anteriormente, os países que formam o supracitado bloco econômico são os mesmos que, preferencialmente, constituirão o TPP.

De acordo com Amaral e Matos (2013, p. 131):

A iniciativa TPP além de possivelmente conter o crescimento da China, pode impactar todos os esforços de integração econômica que estão sendo

negociados na Ásia, como os acordos de livre comércio, não somente por suas normas rígidas e sectárias, como por também caracterizar-se por um acordo elitizado baseado num mecanismo regional de protecionismo comercial. Além de maximizar os interesses estadunidenses, o grupo TPP também exclui as maiores economias emergentes, pois nenhum país do grupo BRICS como China e Rússia estão envolvidos nas negociações.

Este fato se revela como mais um impasse a uma possível incorporação do Brasil ao TPP, pois, além das dificuldades encontradas pelo país de corrigir suas distorções estruturais, terá de se preocupar com questões passam ao largo de seu escopo de atuação normativa.

Brum (1997) enfatiza que o governo tem possibilidades de lograr um desenvolvimento econômico baseado, primeiramente, na promoção de um crescimento de uma economia que atribua níveis maiores de poder às comunidades regionais, dando a elas a oportunidade de enfrentarem os seus problemas com ferramentas adequadas. Entretanto, em conformidade com o autor, a referida medida de delegação de poderes não significa a extinção da capacidade do Estado de planejar e executar as funções inerentes ao seu corpo administrativo, mas exprime a emergência de um novo modelo de regulação em que o Estado possa ser atribuído como organizador do processo de crescimento.

3 METODOLOGIA

No tópico introdutório foi apresentada, de forma sucinta, a relevante função dos tratados multilaterais de cooperação econômica para os países integrantes da Organização Mundial do Comércio (OMC), devido à capacidade relativa, de proporcionar aos membros integrantes a possibilidade de fomentar ambientes de negociação onde temas de maior relevância, que apresentem posições de caráter conflituoso em ordem política, social e econômica, possam ser debatidos entre os integrantes para a consecução de um ponto em comum que culmine no estabelecimento de acordos comerciais.

Por conseguinte, a presente seção contém o propósito de descrever os métodos científicos adotados para se obter os resultados relacionados aos objetivos estabelecidos pela vigente pesquisa, logo, a metodologia aplicada para concepção da pesquisa.

Conforme relatada por Gil (2010) a utilização de um método investigatório é de suma importância para que sejamos capazes de obter dados sólidos ou informações consistentes, que subsidiem respostas sobre as questões evidenciadas por meio dos problemas descritos pela sociedade.

Deste modo, a pesquisa se faz necessária para o aprimoramento de nossa percepção sobre a realidade a qual estamos inseridos. Consequentemente há a necessidade de escolha de um método de pesquisa suficientemente capaz de apresentar respostas, devidamente apropriadas, às questões que se proponha esclarecer.

3.1 Classificações do Estudo

A presente pesquisa é classificada, quanto à abordagem do problema, como quantitativa. Esta abordagem visa explicar de modo quantificável a conjuntura em que se inserem as proposições expostas neste estudo, selecionando e interpretando numericamente as informações a fim de classificá-las e analisá-las (GIL, 2010).

Quanto aos meios de investigação, o estudo é classificado como documental, por apresentar uma estrutura de pesquisa fundamentada na análise de documentos específicos a respeito da problemática da pesquisa, que segundo Gil (2010, p. 29-30) apresenta a seguinte definição:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

O presente estudo especifica-se como uma pesquisa de cunho estatístico descritivo, pois, conforme apontado Gil (2010, p.43), o referido método “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Assim, propõe-se a dimensionar os impactos causados pela consolidação do Tratado de Cooperação Econômica do Transpacífico (TPP) à economia brasileira sob duas hipóteses: a não adesão do país ao mega-acordo comercial; e adesão ao tratado.

Tal abordagem resulta na descrição, compreensão e interpretação dos fatos e fenômenos, o que possibilitou elucidar várias questões sobre o Tratado Transpacífico de Comércio e seus impactos na economia brasileira, os quais decorrem da perda de mercados consumidores, em função do estabelecimento de relações comerciais restritas as circunscrições dos países membros que compõem o bloco econômico em questão; e as

mudanças ocasionadas na estrutura do setor produtivo exportador, engendradas por um cenário hipotético de adesão ao acordo.

3.2 Coleta e Análise de Dados

Realizou-se uma pesquisa documental sobre os tratados já pactuados sobre a ótica da OMC e a forma de atuação dos blocos econômicos que surgiram deste processo de cooperação econômica. Tal tema coloca-se em ampla discussão em âmbito acadêmico, devido ao contexto dinâmico do mercado internacional que é decorrente do amplo poder de ação corporativo (Multinacionais) em detrimento da ação governamental, que se traduz no esforço do Estado em promover ações de integração comercial (THORSTENSEN, 1998).

Destacam-se como atores principais dentro deste debate a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), assim como inúmeras outras instituições que contribuem de forma semelhante às exemplificadas.

A coleta de dados foi realizada através da pesquisa documental que consistiu na realização de consultas a relatórios e documentos específicos (dados secundários) elaborados pelas instituições supramencionadas, reportagens de jornais e revistas eletrônicas, monografias e artigos científicos.

Optou-se por utilizar o método documental pelas inúmeras vantagens que esta ferramenta de pesquisa possui, como, por exemplo, a constituição de uma fonte rica e estável de documentos, o baixo custo de execução, em que o único fator exigido na análise documental recai sobre a disponibilidade de tempo do pesquisador, tornando a demanda por recursos relativamente baixa quando comparada com outros métodos (GIL, 2010).

Procurou-se delimitar os dados de forma pertinente ao escopo de objetivos que abordam o problema de pesquisa, optando pelo estudo de dados estatísticos elaborados por instituições de circunscrição nacional e internacional, de caráter regulamentar e administrativo, que possuem como um de seus objetivos o desenvolvimento de indicadores econômicos sobre o fluxo de bens, serviços e investimentos presente na relação comercial entre países, organizações estas que foram anteriormente mencionadas, no intervalo temporal compreendido entre os anos 2017 e 2018.

Dentre as informações obtidas através do banco de dados da Balança Comercial brasileira, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC),

foram coletados informes que demonstram a composição da pauta de exportação nacional através da seleção dos dez produtos que apresentaram os maiores volumes comerciais dentro do período delimitado pelo presente estudo.

Os dados estatísticos retirados da plataforma ComexStat, também desenvolvida pelo MDIC, foram extraídos de forma análoga ao modo anteriormente aplicado, contendo os mesmos critérios de seleção de variáveis, porém, com intuito de possibilitar uma abordagem macro setorial ao estudo sobre as características pertinentes ao comércio externo brasileiro, optou-se por agrupar os informes extraídos segundo o critério de Classificação por Grandes Categorias Econômicas – CGCE (IBGE, 2013).

As informações que subsidiaram a mensuração do relacionamento comercial existente entre Brasil e os países integrantes do acordo foram retiradas do banco de dados estatísticos da Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL. Utilizou-se, especificamente, o Sistema Gráfico de Comércio Internacional – SIGC, como fonte dos dados coletados, pois, tal plataforma contém informações sobre o comércio internacional mantido por 33 países da América Latina e Caribe, e, por países que integram o Foro de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), uma vez que, o objeto de estudo da presente pesquisa constitui-se na análise do fluxo comercial existente entre estas economias (CEPAL, 2018).

Os elementos extraídos do SIGC foram utilizados com o propósito de verificar a intensidade comercial, em volume financeiro, mantida entre o Brasil com os respectivos países signatários do TPP, e, elucidar o grau de representatividade que os respectivos países possuem no volume de transações comerciais efetuados pelo Brasil no mercado internacional.

Em ambas as bases de dados supramencionadas o conteúdo extraído teve por finalidade elucidar as principais características pertencentes à relação comercial que o Brasil mantém com os países que integram o acordo comercial do transpacífico.

Os dados formulados pelo IPEA foram usados na construção do presente estudo com o propósito de esclarecer ao pesquisador, de forma clara e objetiva, os temas de discussão internacional à luz do processo produtivo fragmentado – processo que é tratado pela literatura como o precursor do estabelecimento das Cadeias Globais de Valor (CARNEIRO, 2015) – para que fossem estabelecidos os elementos principais que compõe o escopo desta pesquisa.

Mediante a exploração das informações obtidas na referida análise documental, foram elaboradas considerações sobre as perspectivas de atuação do Brasil frente à reconfiguração do cenário econômico mundial, engendrada pela formação do mega acordo regional TPP, que envolve as maiores hegemonias econômicas localizadas na região do Pacífico, e os impactos causados no setor exportador nacional em termos monetário, este, por sua vez, ocasionado

pela perda dos mercados consumidores atrelada à impossibilidade de manter a relação comercial com as economias intra-bloco, e, estrutural, motivado por uma possível adesão ao bloco.

3.3 Tratamento dos Dados Coletados

Como citado anteriormente, utilizou-se o banco de dados do MDIC para relacionar os principais produtos que compunham a pauta de exportação nacional.

Para mensurar a fluxo comercial existente entre os países que compõe TPP e o Brasil, analisaram-se séries amostrais dos dados fornecidos pela CEPAL, que possuía o volume, monetário e unitário, registrado de bens transacionados no ano de 2017.

Em seguida, delineou-se identificar a participação dos países inseridos no tratado comercial do transpacífico no fluxo de mercadorias exportadas pelo Brasil, e, caracterizar os setores que apresentam uma demanda maior pelos produtos que compõe a pauta de exportação nacional. Portanto, tornou-se possível analisar quais setores produtivos do Brasil possuem a possibilidade de serem impactados pela perda de mercado consumidor, derivada da convergência imperativa das relações comerciais estabelecidas entres os membros do bloco, e o modo como estes impactos foram sentidos.

Após a realização das análises supracitadas pôde-se constatar como as hipóteses de não adesão e adesão do Brasil ao TPP influenciaram significativamente os resultados da balança de pagamentos brasileira, da qual apresentou-se um estudo analítico quanto às reduções no volume de exportado de bens.

Estas análises possibilitam realizar uma leitura, clara e definidora, da reformulação de paradigmas que recai sobre as relações comerciais efetuadas entre países, relações estas que, na atual conjuntura, ocorrem com maior frequência em meios interempresariais (BALDWIN, 2013). Deste modo, pôde-se compreender como as mudanças no Comércio Internacional do século XXI impactam a economia Brasileira.

4 RESULTADOS DISCUSSÃO

A presente seção analisa os dados coletados e expõe os efeitos ocasionados pela criação do Acordo Comercial do Transpacífico ao comércio externo brasileiro.

Primeiramente, aborda-se a conjuntura a qual se encontra o setor externo nacional no século XXI e identifica-se a composição das pautas de exportação e importação doméstica

através das principais categorias de produtos comercializados. Em seguida, verifica-se a intensidade de exportação mantida entre Brasil e os países membros do TPP e sua importância econômica. Finalmente, são apresentados os impactos que a efetivação do mega-acordo de preferência comercial ocasionará na economia externa brasileira, perante as hipóteses de adesão e não adesão ao tratado.

4.1 Composição das Pautas de Exportação e Importação Brasileira e sua Conjuntura no Século XXI

Na Tabela 4.1, observa-se a composição da pauta de exportação brasileira onde foram selecionados os dez principais produtos exportados entre o ano de 2017 e o acumulado de 2018 – janeiro a outubro.

Tabela 4.1 – Exportação brasileira e seus principais produtos – Brasil - 2018

DESCRIÇÃO	ANO		VAR.% 2018/2017
	2018 - US\$ FOB	2017 - US\$ FOB	
Total Geral	199.079.344.901	183.460.822.588	8,51
Soja	29.662.831.141	23.988.962.993	23,65
Óleos brutos de petróleo	21.154.034.795	14.573.135.139	45,16
Minério de Ferro	16.281.906.057	16.146.602.124	0,84
Celulose	6.921.309.379	5.175.733.517	33,73
Óleo de soja	5.638.484.747	4.362.647.263	29,24
Carne de frango	4.895.456.567	5.468.937.411	-10,49
Automóveis de passageiros	4.560.055.175	5.470.605.228	-16,64
Carne de bovino	4.525.602.677	7.852.671.311	-42,37
Ferro semimanufaturado	4.453.573.250	4.110.851.530	8,34

Fonte: Adaptado de MDIC (2018)

Nos dois anos consecutivos os produtos que apresentaram os maiores volumes comercializados nos dois períodos analisados foram a soja, com US\$ 29.662.831.141 e US\$ 23.988.962.993, respectivamente; óleos brutos de petróleo com US\$ 21.154.034.795 e US\$ 14.573.135.139; e minério de ferro com US\$ 16.281.906.057 e US\$ 16.146.602.124. Percebe-se que o nível de representação que estes produtos possuem em relação ao valor total exportado é significativo, uma vez que, a soma dos valores de cada um dos três componentes mais vendidos em jan/out de 2018 chegou ao montante de US\$ 67.098.771.993, sendo responsável por 33,7% das exportações. Enquanto que a maior variação percentual registrada entre os dois anos foi de óleos brutos de petróleo, que ostentou um crescimento de 45,16% de seu volume comercializado.

Na Tabela 4.2, apresenta-se a composição da pauta de importação brasileira em que foram selecionados os dez principais produtos importados durante o ano de 2017 e o acumulado de 2018 – janeiro a outubro. Durante o período analisado os produtos manufaturados apresentaram os maiores volumes dentre o total exportado, US\$ 17.987.791.434 em 2018 e US\$ 15.491.198.420 em 2017, seguido por plataformas de perfuração ou de exploração, com US\$ 7.436.585.928 no ano de 2018 e US\$ 1.037.018 em 2017, e por demais produtos básicos com US\$ 6.076.426.437 em 2018 e US\$ 5.762.518.471 em 2017. Nota-se que as importações de plataformas de perfuração ou de exploração apresentou um crescimento substancial dentro período, registrando 926.755,19% de aumento do valor importado em 2017 para 2018.

Tabela 4.2 – Importação brasileira e seus principais produtos – Brasil - 2018

DESCRIÇÃO	ANO		VAR.% 2018/2017
	2018 - US\$ FOB	2017 - US\$ FOB	
Total Geral	151.448.189.515	125.009.472.673	8,51
Demais produtos manufaturados	17.987.791.434	15.491.198.420	16,70
Plataformas de perfuração ou de exploração, dragas, etc	7.436.585.928	1.037.018	926.755,19
Demais produtos básicos	6.076.426.437	5.762.518.471	4,87
Aparelhos transmissores ou receptores e componentes	5.904.151.973	6.002.852.340	-2,99
Medicamentos para medicina humana e veterinária	5.717.982.396	4.973.993.648	13,67
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	5.202.003.521	4.550.220.905	11,26
Óleos combustíveis (óleo diesel, fuel-oil, etc.)	4.991.948.455	4.401.937.023	11,08
Óleos brutos de petróleo	4.361.727.969	2.381.407.076	69,19
Circuitos integrados e microconjuntos eletrônicos	4.036.275.563	3.495.610.707	14,28

Fonte: Adaptado de MDIC (2018)

Verifica-se por meio da Tabela 4.3, que apresenta os números do montante exportado por grandes categorias econômicas, que a pauta de exportação brasileira demonstra um elevado coeficiente de valor agregado doméstico, pois, nos dois anos subsequentes o percentual de mercadorias comercializadas no mercado mundial que pertencem à categoria de Bens Intermediários foi de 67% e 65% do valor integral contabilizado.

Tabela 4.3 – Exportações brasileiras por grandes categorias econômicas – Brasil – 2018

DESCRIÇÃO	2018 – US\$ FOB	2017 – US\$ FOB
Total Geral	199.079.344.901	183.460.822.588

Bens Intermediários	129.831.234.929	122.952.706.432
Bens de Consumo	25.985.044.041	28.131.668.492
Combustíveis e Lubrificantes	26.299.215.543	18.173.035.293
Bens de Capital	16.815.328.813	14.084.547.824
Bens não especificados anteriormente	148.521.575	118.864.547

Fonte: Adaptado MDIC (2018)

Na Tabela 4.4, onde são demonstrados os dados que auferem a quantidade de bens importados, nota-se que para dois anos subsequentes o percentual de mercadorias importadas pertencentes à categoria de Bens de Capital apresenta valores superiores aos exportados com 16,06% e 10,61%, respectivamente.

Tabela 4.4 – Importações brasileiras por grandes categorias econômicas – Brasil – 2018

DESCRIÇÃO	2018 – US\$ FOB	2017 – US\$ FOB
Total Geral	168.308.547.807	138.151.979.148
Bens Intermediários	97.419.478.243	86.187.260.643
Bens de Capital	27.042.836.921	14.671.313.441
Bens de Consumo	23.840.134.210	21.265.139.355
Combustíveis e Lubrificantes	19.839.892.490	15.924.601.425
Bens Não Especificados Anteriormente	166.205.943	103.664.284

Fonte: Adaptado MDIC (2018)

Entrelaçando as informações apresentadas anteriormente, pela revisão bibliográfica, com os dados da balança comercial, constata-se que a atual conjuntura do setor externo brasileiro no século XXI é caracterizada por um nível de abertura comercial relativamente baixo. O alto grau de valor agregado doméstico é evidenciado pela grande quantidade de matérias-primas que compõem a pauta de exportações e por estarem situadas na origem da cadeia de valor produtiva (CANUTO, FLEISCHHAKER e SCHELLEKENS, 2015).

Segundo a análise realizada por Bresser-Pereira (2016), à valorização cambial gerada pelos altos níveis de produção e comercialização de matérias com baixo grau de valor agregado são decorrentes da notória abundância de recursos naturais presente em nossa economia, que também é compreendida como uma variável que molda a pasta de exportação do país.

Segundo Silva (2003), a manutenção da taxa de câmbio valorizada e o foco no controle de importações permite que as exportações, com demanda externa relativamente inelástica, possam financiar as importações e, ao mesmo tempo, exercer um controle seletivo

sobre as importações redirecionando a pauta de importações para os bens de capital e produtos intermediários.

Outro fator agravante da conjuntura econômica nacional é expresso pela conseqüente deterioração dos termos de troca presente nas relações comerciais que o país mantém no mercado global.

A tese elucidada por Pebrisch (1950), [p2] mostra que há nas relações mantidas entre países desenvolvidos, produtores de bens manufaturados, e em desenvolvimento, produtores de bens primários, uma crescente deterioração dos termos de troca advindos da concentração tecnológica que os primeiros, de centro, detêm em relação aos segundos, periféricos como trata o autor.

Segundo Prebisch (1950), as oscilações do ciclo econômico demonstravam que a desvalorização dos bens não industrializados possuía valores superiores aos períodos de valorização, enquanto que, os produtos industrializados por não apresentarem a mesma volatilidade decorrente dos movimentos econômicos mantinham um considerável equilíbrio resistiam à queda de preços.

Um importante fator que colabora para a explicação do desequilíbrio externo é a presença da elasticidade-renda da demanda. Conforme Prebisch (1950), na medida em há um crescimento econômico e que se reverte em aumento de renda, a demanda relativa por bens primários sofre uma redução, ao mesmo tempo em que, a demanda realtiva de bens manufaturados evidencia uma elevação.

Na última década o setor econômico brasileiro demonstrou um crescimento lastreado principalmente no aquecimento da demanda externa por bens primários, o que possibilitou o fortalecimento da economia brasileira em decorrência da valorização do câmbio em relação ao dólar. Mas com o surgimento da crise econômica de 2008 ficou evidente a fragilidade do mercado nacional perante a volatilidade do preço dos bens primários.

Tal fato, explica que a existência de um acentuado déficit no desempenho do setor industrial exportador no cenário internacional – responsável por apenas 7,6% das exportações em 2017 e 8,4% no acumulado de janeiro a outubro em 2018 (TABELA 4.2) – advém de uma elevação cambial ocasionada pelo alto fluxo de divisas que adentram a economia do país, que, por sua vez, tendência a diminuição da participação do referido setor no valor adicionado (BRESSER-PEREIRA, 2016).

As análises de Canuto, Fleischhaker e Schellekens (2015), sobre o grau de abertura comercial da economia brasileira, destaca que a distância relativa do Brasil em relação aos principais eixos do Comércio Exterior atua como um agente intensificador da ausência do país

às cadeias globais de valor (CGVs) e que, conseqüentemente, contribui para o baixo nível de competitividade apresentado pelo setor de transformação. A imaturidade dos processos de produção fragmentada inseridos na economia nacional exibem fortes laços com a precariedade do sistema de infraestrutura logística e com os elevados custos das transações comerciais que, por sua vez, afastaram as iniciativas de inserção às CGVs.

Para Veiga e Rios (2015), a estrutura da indústria brasileira concebida pelo processo de substituição de importações gerou uma dinâmica industrial que promove a integração de seus atores de maneira vertical, objetivando a criação de conglomerados industriais. As políticas industriais comerciais fomentadas pelo governo brasileiro vão de encontro aos propósitos de integração às CGVs, resultando na ineficiência da indústria brasileira perante o mercado internacional.

A estratégia adotada pelo governo brasileiro não segue as mesmas tomadas por outros países emergentes, principalmente da Ásia, que acreditaram nas iniciativas que visam um mercado mais aberto, a inserção global e a formulação de políticas que permitam o acesso nas cadeias de valor como forma de promover a industrialização e crescimento (VEIGA e RIOS, 2015).

Em concordância com os dados apresentados torna-se relevante apresentar a conclusão que Thorstensen e Ferraz (2016, p. 5) apresentam em relação ao cenário dos acordos preferências de comércio (APCs) ao qual o Brasil está inserido:

O Brasil ainda se mostra como um país relativamente isolado no cenário das negociações preferenciais, com poucos acordos celebrados. Assim, o país vem assistindo a uma perda relativa de acesso a diversos mercados internacionais em razão de preferências tarifárias, quotas agrícolas e redução de barreiras não tarifárias (BNTs) concedidas por parceiros comerciais a outros países, por meio da negociação de APCs.

4.2 A Interatividade Comercial entre Brasil e Membros do TPP

A relevância dos países inseridos nas negociações do acordo para o mercado brasileiro é indiscutível, pois, o país apresenta relações comerciais com todos os membros. A Tabela 4.5, mostra as exportações brasileiras em 2017 segundo os principais países de destino em que, dos vinte países que possuem relações comerciais com o Brasil sete integram o acordo TPP, sendo eles EUA, Japão, Chile, México, Cingapura e Canadá. Juntos, eles representam 21,78% das exportações brasileiras.

Tabela 4.5 – Exportações brasileiras e seus principais países de destino

– Brasil – 2017

PAÍS	PARTICIPAÇÃO	
	Milhões de US\$	%
China	47488.45	21.81
EUA	27147.72	12.47
Argentina	17618.81	8.09
Holanda	9252.26	4.25
Japão	5263.29	2.42
Chile	5031.36	2.31
Alemanha	4911.02	2.26
Índia	4657.33	2.14
México	4514.10	2.07
Espanha	3840.18	1.76
Itália	3561.00	1.64
Bélgica	3174.54	1.46
Rep. Da Coreia	3077.01	1.41
Reino Unido	2844.28	1.31
Federação Russa	2736.53	1.26
Cingapura	2734.69	1.26
Canadá	2719.39	1.25
China, Hong Kong SAR	2682.54	1.23
Arábia Saudita	2656.72	1.22
Paraguai	2646.22	1.22

Legenda: *foram selecionadas as vinte maiores transações de exportação realizadas pelo Brasil durante o ano de 2017. Não foram incluídos os dados de 2018 por não existirem os registros no sistema.

Fonte: Adaptado SIGGI (2017).

Na Tabela 4.6, são apresentados os dados referentes às importações brasileiras em que foram selecionados os vinte principais países de origem dos produtos importados. A interatividade comercial com as economias intra-bloco também é fundamental para o setor importador nacional, pois, representa 25,72% do volume importado para o no de 2017, totalizando US\$ 38.751.600.000 comercializados com EUA, México, Japão, Chile e Vietnã.

Tabela 4.6 – Importações brasileiras e seus principais países de origem
– Brasil – 2017

PAÍS	PARTICIPAÇÃO	
	Milhões de US\$	%
China	27321.48	18.14
EUA	25112.25	16.67
Argentina	9435.19	6.26
Alemanha	9227.15	6.13
Korea do Sul	5239.96	3.48
México	4238.05	2.81
Itália	3958.37	2.63
Japão	3762.63	2.50
França	3726.94	2.47
Chile	3452.61	2.29

Índia	2945.67	1.96
Espanha	2851.29	1.89
Rússia	2644.88	1.76
Argélia	2313.33	1.54
Reino Unido	2304.30	1.53
Vietnã	2186.06	1.45
Ásia Outros	2001.11	1.33
Suíça	1984.75	1.32
Holanda	1899.75	1.26
Arábia Saudita	1882.32	1.25

Legenda: *foram selecionadas as vinte maiores transações de importação realizadas pelo Brasil durante o ano de 2017. Não foram incluídos os dados de 2018 por não existirem os registros no sistema.

Fonte: Adaptado SIGGI (2017).

Na Tabela 4.7, apresenta-se o valor e a porcentagem de participação que os países signatários do TPP apresentaram no ano de 2017 nas exportações brasileiras. Os níveis de representação são demonstrados em ordem decrescente pelos Estados Unidos, 12,47%; Japão, 2,42%; Chile 2,31%; México, 2,07%; Cingapura, 1,26%; Canadá, 1,25%; Malásia, 1,14%; Peru, 1,03%; Vietnam, 0,80%; Austrália, 0,21%; Nova Zelândia, 0,04%; e Brunei, 0,74%.

Tabela 4.7 – Exportações brasileiras para membros do TPP – Brasil - 2017

PAÍS	PARTICIPAÇÃO	
	Milhões de US\$	PART. %
Estados Unidos	27147.72	12.47
Japão	5263.29	2.42
Chile	5031.36	2.31
México	4514.10	2.07
Cingapura	2734.69	1.26
Canadá	2719.39	1.25
Malásia	2489.59	1.14
Peru	2245.33	1.03
Vietnam	1732.64	0.80
Austrália	464.72	0.21
Nova Zelândia	83.52	0.04
Brunei	0.74	0.00

Fonte: Adaptado de CEPAL

A interação com os integrantes do TPP também consiste em uma parte fundamental para as importações brasileiras. Como mostra a Tabela 4.8, a representatividade dos países na pauta de importação chega a 30,29% com os EUA sendo responsável por 16,67%, México 2,81%, Japão 2,50%, Chile 2,29%, Vietnã 1,45%, Canadá 1,17%, Peru 1,07%, Malásia 0,95% Austrália 0,91% e Cingapura 0,43% Nova Zelândia 0,04%.

Tabela 4.8 – Importações brasileiras de membros

do TPP – Brasil - 2017

PAÍS	PARTICIPAÇÃO	
	Milhões de US\$	PART. %
EUA	25112.25	16.67
México	4238.05	2.81
Japão	3762.63	2.50
Chile	3452.61	2.29
Vietnã	2186.06	1.45
Canadá	1760.98	1.17
Peru	1617.83	1.07
Malásia	1434.50	0.95
Austrália	1363.28	0.91
Cingapura	645.95	0.43
Nova Zelândia	59.28	0.04
Brunei	0.19	0.00

Fonte: Adaptado de CEPAL

Quando se analisa o quadro de exportações do Brasil por interação de blocos econômicos, também se verifica a expressividade das transações mantidas com as economias intra-bloco. Apesar de não exibir individualmente valores significativos, com exceção do bloco econômico da América do Norte, que apresenta um denso volume comercial médio no período analisado de US\$ 32.197.965.031, nota-se que o seu conjunto, ou seja, a união dos blocos em que os países membros estão localizados forma uma quantia considerável para a economia brasileira na média US\$ 43.056.681.315 para o período analisado. Portanto, é evidente que o relacionamento comercial mantido com os países que integram o TPP é de fundamental importância para que haja um equilíbrio da balança comercial brasileira e que o saldo continue se mantendo superavitário (TABELA 4.9).

Tabela 4.9 - Exportações Brasileiras por blocos Econômicos – Brasil - 2018

BLOCO ECONÔMICO	2018 - Valor FOB (US\$)	2017 - Valor FOB (US\$)
Ásia (Exclusive Oriente Médio)	77.231.226.235	78.743.425.671
Europa	39.220.404.654	41.529.432.737
América do Norte	30.289.803.682	34.106.126.380
América do Sul	30.119.801.405	35.248.055.403
Associação de Nações do Sudeste	9.492.337.183	11.114.207.078
Asiático - ASEAN		
Oriente Médio	8.067.438.268	11.671.279.168
África	6.729.755.731	9.392.854.799
América Central e Caribe	5.042.294.444	4.240.918.853
Oceania	543.693.221	567.195.087

Fonte: Adaptado de MDIC (2018)

Como se pode ver na Tabela 4.10, o fluxo de importações que o país mantém com as economias participantes do mega-acordo também é significativo. Nota-se a forte presença que o

bloco Econômico Asiático detém sobre fluxo comercial externo, em que Japão apresenta valores médios para o período analisado de US\$ 3.750.342.742, do mesmo modo que a Associação de Nações Unidas do Sudeste Asiático (ASEAN) detém o valor médio de US\$ 7.065.134.477. Assim como nas exportações, a intensidade de interação comercial entre Brasil e América do Norte também se faz presente no quadro de importações, uma vez, que o valor médio no acumulado para os anos de 2017 e 2018 foi de US\$ 30.280.700.001.

Tabela 4.10 – Importações Brasileiras por blocos Econômicos – Brasil - 2018

BLOCO ECONÔMICO	2018 - Valor FOB (US\$)	2017 - Valor FOB (US\$)
Asia (Exclusive Oriente Médio)	50.769.137.017	49.657.415.947
Europa	35.697.230.213	38.289.436.553
América do Norte	29.715.768.100	30.845.631.902
América do Sul	18.505.451.751	20.218.692.987
África	5.487.665.227	5.531.502.842
País não Declarado/Sem Informação de País	4.922.754.742	134.010.528
Oriente Médio	4.362.863.693	3.964.034.780
Oceania	998.960.584	1.426.258.376
América Central e Caribe	983.677.076	682.510.506

Fonte: Adaptado de MDIC (2018)

Um fator que merece ser destacado com a análise das tabelas apresentadas é a considerável interação comercial existente com China. Percebe-se que um volume significativo das exportações tanto quanto das importações é direcionado ao país Asiático. No ano de 2017 as exportações brasileiras com destino à China somaram o valor de US\$ 47.488.450.000, sendo responsável por 21,81% do total exportado para o período (TABELA 4.5). Com relação aos valores registrados para as importações entre o período acumulado de 2017 a outubro de 2018, a China foi responsável por 19,36% das importações brasileiras, com US\$ 32.589.136.052 comercializados (MDIC, 2018).

4.3 Estudo dos Impactos no fluxo do Comércio Externo Brasileiro com a não adesão ao tratado

Como já apontado pelos estudos do MDIC (2015), a consolidação do TPP vai gerar danos consideráveis ao setor produtivo nacional, pois, os altos níveis de produção dos setores primários, manufaturados de baixa e média tecnologia agregada, cerca de 40%, que é comercializada com os atuais parceiros, tende a sofrer danos talvez irreparáveis no curto prazo, posto que, mais de 50% do que é produzido internamente é exportado para o continente asiático, além dos países vizinhos que o Brasil mantém uma relação comercial saudável.

Outro ponto de relevância do impacto causado às economias que estarão à margem do acordo consiste na elevação do custo de isolamento comercial. A entrada em vigor do TPP implica uma redução dos fluxos de importação e exportação do Brasil, contribuindo para o isolamento do país do comércio internacional, que já é deficitária quando analisada em termos de abertura comercial e inserção às CGVs (THORSTENSEN e FERRAZ, 2016).

Conforme relatam Piani e Kume (2000), em seu estudo sobre a distância relativa em relação aos principais eixos econômicos, a presença de um poderoso viés de preferências intra-bloco pode caracterizar as transações efetuadas sob as circunscrições da APEC, já que, os integrantes do APCs asiático são os mesmos integrantes do TPP.

O estudo desenvolvido por Thorstensen e Ferraz (2016), estimou que a efetivação do TPP mina os interesses brasileiros no cenário internacional, causando reduções anuais das exportações brasileiras em função da perda de parceiros comerciais em potencial, pois, há o imperativo desvio de comércio que será aprofundado pelas negociações que tem como objetivo central a diminuição das Barreiras não Tarifárias (BNTs).

A convergência regulatória pretendida pelos países membros, assim como a cumulação de origem entre os mesmos, criam um cenário favorável para que as empresas iniciem um processo de migração para a região intra-bloco e fiquem propensas a estreitar relações preferenciais com as empresas inseridas na CGVs do próprio acordo (CARNEIRO, 2015).

Retomando Baldwin (2014), percebe-se que a concretização do acordo tem como deslanche o enfraquecimento do Sistema Multilateral do Comércio, em que a diminuição do “*policy space*” acarretará na perda de representatividade das economias em desenvolvimento, as quais o Brasil está incluído, nas discussões sobre os temas de regulamentação do comércio mundial que, por sua vez, aumenta os níveis de assimetria inserida no processo de negociações dos APCs.

A interpretação de que o TPP possa ser uma manobra aos impasses da OMC para promover o atual quadro regulatório que sustente níveis de funcionamento satisfatórios à rede de produção fragmentada reforça, claramente, a ideia sustentada por Baldwin de que as economias desenvolvidas almejam retomar o controle do arcabouço normativo e, assim sendo, marginalizando os países extra-bloco do referido processo (CARNEIRO, 2015).

Considerando os impactos ao setor exportador brasileiro com a conclusão do TPP são verificadas pequenas reduções no número de exportações, entretanto, no momento em que é suscitada a hipótese de redução tarifária por completo, as quedas resultantes abrangem 0,4% do volume total exportado (THORSTENSEN e FERRAZ, 2016).

Na simulação de cenários sobre os impactos do TPP, Thorstensen e Ferraz (2016, p. 12) analisaram a hipótese de diminuição tarifária integral e mais 50% das BNTs entre Estados Unidos e membros do acordo, em que, “A eliminação, também, de 50% das BNTs resulta em uma queda mais acentuada das exportações, correspondente a 2,7%”.

Considerando a inserção da China no acordo, os impactos ao setor exportador intensificam-se de forma vultosa no cenário em que a eliminação das barreiras tarifárias é conjugada com a redução de 50% das BNTs, onde foram estimadas reduções de 1,4% das exportações, somente com redução tarifária, e de 5% com a efetivação das BNTs (THORSTENSEN e FERRAZ, 2016).

Ainda, sugere-se Thorstensen e Ferraz (2016), que alguns setores são mais sensíveis ao cenário de limitação das BNTs em 50%, como os de produtos e preparados da carne que apresenta uma queda de 5,1% do PIB setorial, produtos derivados de animais, com 2,8%, frutas e vegetais, que registram retração de 2,5%.

No que tange a possibilidade de entrada da China ao acordo e diminuição de 50% das BNTs os setores mais afetados são o de oleaginosas, especificamente a soja, que poderia sofrer uma redução de 9,6% do PIB setorial, preparados da carne com 3,7% do PIB setorial, e setores como o de couro e têxteis apresentam perdas de 6,7% e 1,5% respectivamente.

O primeiro fator que se torna evidente com a análise dos impactos é a importância que o tema sobre redução de BNTs possui dentro do escopo do Acordo Trans-Pacífico. O aumento dos impactos ocasionados com a eliminação dos entraves de caráter não tarifário, acarreta ao mercado global desvios significativos de comércio direcionados intra-bloco, o que acrescenta ainda mais importância às negociações de BNTs como principal ferramenta para as economias intra-bloco aumentarem seus níveis de inserção em determinados parceiros comerciais, tornando o TPP uma real ameaça à expansão econômica brasileira no mercado externo.

4.4 Impactos Estruturais no Setor Exportador Brasileiro com a Adesão ao Tratado

A adesão ao TPP propicia, além dos ganhos monetários, o aumento significativo da produtividade do setor produtivo nacional em decorrência da diminuição dos custos globais de comércio ocasionado pelas cadeias produtivas de valor que, diminuindo-se os custos de oportunidade gerados pela baixa inserção brasileira ao mercado externo promoveria ganhos significativos ao setor exportador (CANUTO, FLEISCHAKER e SCHELLEKENS, 2015).

Segundo Costa (2016), para que um país possa apresentar desempenho desejável no comércio mundial, a competitividade consiste em uma variável vital que promove crescimento empresarial em uma economia globalizada.

Com a profunda abertura comercial ocasionada pela inserção do Brasil ao TPP e, conseqüentemente, um maior grau de inserção às CGVs, o nível de seletividade será maior na estrutura produtiva, resultando na eliminação de segmentos ineficientes na produção nacional que, por sua vez, promove uma alocação de recursos mais eficiente destinando-se às atividades e setores mais produtivos e contribuindo com o aumento da produtividade do setor como um todo (CANUTO, FLEISCHHAKER e SCHELLEKENS, 2015).

De acordo com Canuto, Fleischhaker e Schellekens (2015), a inserção em rede global de produção aprimora as vantagens comparativas de outros setores do setor exportador ao mesmo tempo em que faz surgir atividades específicas de produção ou serviços que permitem o acesso a insumos mais baratos.

O cálculo da viabilidade de adesão ao TPP se mostra favorável ao Brasil, pois, atualmente as exportações brasileiras enfrentam uma série de barreiras não tarifárias. Tal quadro pode ser revertido com a fusão ao acordo e a conseqüente autonomia para se discutir a eliminação das BNTs, principalmente, com membros de maior peso econômico como os Estados Unidos. Costa (2016) relata que o acesso ao maior mercado consumidor do mundo, o norte americano, permitirá aos integrantes do acordo uma posição privilegiada, principalmente aqueles que possuem uma forte indústria agrícola.^[p3]

Conforme o estudo de Thorstensen, Badin e Muller (2014), a inclusão de temas como serviços e investimentos permite não apenas a expansão das exportações brasileiras, mas o amplo acesso a mercados e bens de capital, assim como o estreitamento da interação comercial do Brasil com seus parceiros comerciais.

Perante a um contexto do comércio internacional cada vez mais moldado pelas cadeias de valor, abrangendo o comércio de bens e de serviços, e de investimentos estrangeiros, a eliminação de barreiras ao comércio e adoção de processos que facilitem os fluxos de capitais é primordial para assegurar a inclusão do Brasil na produção em cadeia global (CANUTO, FLEISCHHAKER e SCHELLEKENS, 2015).

Os ganhos na indústria de transformação gerados pelo acesso ao fluxo de capital são fundamentais para o desenvolvimento do setor produtivo nacional que apresenta uma estrutura de captação precária de investimento. Com a inserção do país ao bloco, o leque de possibilidades para a captação de recursos aumenta consideravelmente, o que permite a indústria produtiva assegurar níveis de competitividade mais estáveis pautados em

investimento que não detenham influencia especulativa ocasionada pela alta taxa de juros presente na economia brasileira.

Assim, a liberalização comercial decorrente da inclusão ao tratado é um incentivo ao crescimento econômico, à geração de empregos e melhores índices de qualidade de vida (COSTA, 2016).

Outro ponto das vantagens analisadas à inserção é que será possível criar mecanismos que promovam maior alcance aos mercados consumidores que atualmente os produtos brasileiros sofrem restrições de barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias (BNTs), por meio da implementação de um arcabouço normativo que promova regras transparentes, com reconhecimento bilateral e compatibilização dos interesses e que possam dinamizar as relações comerciais dificultadas por estas barreiras, promovendo assim o aumento das exportações brasileiras.

Deste modo Costa (2016, P.43), descreve o acordo como:

Esse acordo tem potencial de agir como um bloco de cimento em prol de uma maior liberalização do comércio mundial e de um retorno às negociações multilaterais, reduzindo a fragmentação gerada pela série de acordos preferenciais bilaterais firmados em um passado recente. Entretanto, também pode agir como um bloco de cimento sobre as economias dos países “excluídos” do Tratado.

5 CONCLUSÕES

Dentro do cenário internacional as transações comerciais efetuadas a nível global ganham cada vez mais destaque no que tange a liberalização comercial e redução do protecionismo. O acordo de Cooperação Econômica do Transpacífico foi fomentado exclusivamente para estreitar a integração entre os países circunscritos na região a qual o tratado objetiva regulamentar as normas de comércio.

Devido à notória representatividade comercial do bloco que engloba doze países – Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Japão, Estados Unidos, Malásia, México e Nova Zelândia, Peru, Singapura, e Vietnã – detendo cerca de 40% do PIB mundial e 20% do comércio mundial, os impactos econômicos causados pela formação da união de livre comércio irá promover drásticas reduções no PIB das economias circunvizinhas, as quais se incluem o Brasil.

Além do cenário de redução da presença brasileira no mercado externo há também o fator protecionista, que se faz perene nas políticas econômicas brasileiras e que necessita ser

rediscutido para que outros setores produtivos, como o de transformação, possam ser retrabalhados de forma eficiente para gerar, em longo prazo, um crescimento econômico sólido que sustente toda a estrutura produtiva nacional de forma a diminuir a dependência que a setor econômico detém atualmente sobre o capital internacional.

Somado ao fato da preeminente falta da competitividade do setor produtivo nacional temos proeminente participação da China ao Acordo. Devido as mudanças de posicionamento político encabeçadas pelo presidente norte americano Donald Trump, manifestando seus interesses antagônicos à continuação do país como membro do bloco Trans-pacífico, discute-se em que há uma propensão eminente do governo chinês em adentrar às negociações do bloco e, conseqüentemente, compor o quadro de países membros.^[p4]

Com os resultados da última eleição presidencial pode-se adicionar outra variável que promoverá profundas alterações no cenário político brasileiro. Com a eleição do candidato Jair Bolsonaro, que carrega em si pensamentos liberalistas compatíveis com o presidente Norte-americano, as relações comerciais marcadas pelo regionalismo e pela preferência de interação comercial entre países do hemisfério sul podem não ser mais o foco do atual governo.^[p5]

Caso a referida circunstância se concretize podemos prever que o relacionamento entre Brasil e China também sofrerá impactos, pois, com a possível convergência dos interesses político e econômico entre Brasil e Estados Unidos promoverá o distanciamento político entre Brasil e China, o que, por sua vez sucederá à redução considerável das transações comerciais mantidas com o parceiro asiático.^[p6]

Através da presente pesquisa buscou analisar a relação existente entre Brasil e os países que fazem parte da formação da área de livre comércio do Transpacífico. Por meio da coleta e análise de dados do setor exportador brasileiro, fez-se o levantamento de um conjunto de informações que subsidiaram a análise das relações mantidas com os membros do acordo e, dos possíveis impactos que a não adesão e a adesão do país ao acordo de cooperação econômica poderia acarretar no setor exportador externo.

Foi a partir da análise de um conjunto de dados estatísticos e revisão bibliográfica que a elaboração, de uma perspectiva sobre os prováveis impactos negativos e positivos, que seriam ocasionados à economia brasileira foram mensurados. Os principais temas que o acordo coloca em pauta para discussão recaem diretamente sobre o futuro do comércio exterior brasileiro, pois, com a inerente liberalização tarifária a que o acordo se propõe a efetuar, e conseqüentemente fitossanitária, os produtos produzidos por países intrablocos vão ter os seus valores reduzidos e sua circulação facilitada perante aos seus similares

comercializados por países extrabloco, o que significa que haverá uma acentuada redução da competitividade do setor externo nacional.

Deve-se ressaltar como limitações deste trabalho a inediticidade do tema, visto que, devido à sua pouca idade o TPP ainda carece de mais análises e discussões sobre as possibilidades e complexidades que permeiam os labirínticos tópicos o campo do comércio internacional, e, por isso a quantidade de material disponibilizado ainda é escassa. Outra limitação que merece destaque é a mudança de posicionamento político apresentada pelo presidente Donald Trump em relação à participação dos EUA na formação do bloco do Transpacífico, devido ao fato de que sua saída do acordo foi sinalizada, podendo resultar na dissolução do acordo, assim como direcionamento da política externa nacional que será efetuada pelo novo governo brasileiro.

Sugere-se, como convite a futuros estudos, uma pesquisa mais detalhadas sobre os impactos que a convergência regulatória terá sobre a questão não tarifária, a qual se constitui em um importante tema de discussões entre os membros do acordo.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BALDWIN, R. **21st century regionalism**: filling the gap between 21st century trade and 20th century trade rules. WTO; Economic Research and Statistic Division, 2011.

BALDWIN, R. **Global manufacturing value chains and trade rules**. In: The shifting geography of global value chains: implications for developing countries and trade policy. Geneva: World Economic Forum, 2012.

BALDWIN, R. **Trade and industrialization after globalization's 2nd unbundling**. Cambridge: NBER, 2013. (Working Paper, n. 17716).

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. **Revista brasileira de política internacional**, v. 45, n. 2, p. 135-146, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n2/a07v45n2.pdf>>. Acesso em: 25 dez.2015.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Denominações dos Atos Internacionais**. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/apresentacao/tipos-de-atos-internacionais/>>. Acesso em: 25 dez. 2015.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Reflexões sobre o Novo Desenvolvimentismo e o Desenvolvimentismo Clássico. **Revista de Economia Política**, v. 36, n. 2, p.143, 2016. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/PDF/143-1.PDF>> Acesso em: 02 out. 2018

BRUM, Argemiro Luís. **O desenvolvimento no contexto da globalização da economia**: Crise, alternativa, desafios, propostas. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 24, n. 3, p. 246-263, 1996. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewArticle/1241>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

CARNEIRO, Flavio Lyrio. **Parceria Trans-Pacífico**: um acordo megarregional na fronteira da regulação do comércio internacional? Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015. Disponível em: <<https://www.econstor.eu/dspace/bitstream/10419/121616/1/832282774.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2016

CEPAL. **Sigci - sistema gráfico de comercio internacional**. Disponível em: <<http://sgo-win12-we-e1.cepal.org/dcii/sigci/sigci.html>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA LA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Base de datos y Publicaciones Estadísticas**. Disponível em: <http://estadisticas.cepal.org/cepalstat/WEB_CEPALSTAT/Portada.asp>. Acesso em: 08 jan. 2016.

COSTA, L. M. Tratado transpacífico de livre comércio: é possível reparar os prejuízos? **GVexecutivo**, v. 15, n. 1, p. 42-45, 2016. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/viewFile/61493/59678>> Acesso em: 02 nov. 2018.

DEIRO, D. G.; MALLMANN, M. I. **O GATT e a Organização Mundial do Comércio no cenário econômico internacional desde Bretton-Woods**. 2014. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/ffch/neroi/artigodaniel.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2015.

DO AMARAL, G. G; MATTOS, T.C. L. A Parceria Trans-Pacífico como uma estratégia de contenção da China. **Revista Aurora**, v. 7, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/3399/2721>>. Acesso em: 13 de fev. 2016.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/index.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 184 p.

HAIR JUNIOR, J. F. et al. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005. 471 p.

HIRST, Mônica; PINHEIRO, Letícia. A política externa do Brasil em dois tempos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 38, n. 1, p. 5-23, 1995. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/326820/mod_resource/content/1/A%20pol%C3%ADtica%20externa%20do%20Brasil%20em%20dois%20tempos.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2016.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**. Editora Companhia das Letras, 1995. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=S_OnBAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP3&dq=hobsbawm&ots=s4SKaRpLjY&sig=WZPRddWqTG_yO4eUchQMqY85hi0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 07 de jan. 2016.

LEAL, J. P. G. A Organização Mundial de Comércio. 1997. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2275/1/td_0517.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.

MDIC. **Balança comercial brasileira: acumulado do ano**. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

NAKANO, Y. Globalização, competitividade e novas regras de comércio mundial. **Revista de Economia Política**, v. 14, n. 94, p. 56, 1994.

KUME, Honório et al. Acordo de livre-comércio Mercosul - União Européia: uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro. 2004. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1897>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

PAREDA, C. F. Veja os aspectos mais importantes do tratado comercial do Pacífico. **El País**. Washington, 05 out. 2015. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/05/economia/1444063812_134639.html>. Acesso em: 05 out. 2015

PEREIRA, L. V. A recessão e o protecionismo. **Revista Conjuntura Econômica**, v. 63, n. 2, p. 48-49.

PREBISCH, Raul. *Crecimiento, desequilibrio y disparidades: Interpretación del proceso de desarrollo económico*. En: Estudio económico de América Latina, 1949 - E/CN.12/164/Rev.1 - 1950 - p. 3-89. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1110/006_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 dez. 2018.

PUGA, F. P. **Sistema financeiro brasileiro reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade a crise cambial**. BNDES, 1999. Disponível em: <http://www.bndespar.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/Td/Td-68.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.

RÊGO, E. C. L. **Do GATT à OMC: o que mudou, como funciona e para onde caminha o sistema multilateral de comércio**. BNDES, Área de Planejamento, Departamento Econômico-DEPEC, 1996. Disponível em: <http://www.bndespar.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/gatt.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2015.

RICUPERO, Rubens. Notas sobre a Rodada Uruguai e seu impacto sobre o Brasil. **Boletim de diplomacia econômica**, n. 18, 1994.

(MDIC, 2018)SOUTO MAIOR, L. A. P. A crise do multilateralismo econômico e o Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 47, n. 2, p. 163-190, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v47n2/v47n2a06.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2016.

SILVA, Heloisa Conceição Machado da. Deterioração dos termos de intercâmbio, substituição de importações, industrialização e substituição de exportações: a política de comércio exterior brasileira de 1945 a 1979. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 46, n. 1, p. 39-65, Junho 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292003000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 dec. 2018.

THORSTENSEN, V. A OMC - Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais. **Rev. bras. polít. int.**, v. 41, n. 2, p. 29-58, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n2/v41n2a03.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2015.

THORSTENSEN, Vera. A OMC - Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre investimentos e concorrência. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 41, n. 1, p. 57-89, Junho 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73291998000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 de out. 2018

THORSTENSEN, V; FERRAZ, L. O Isolamento do Brasil em Relação aos Acordos e Mega-acordos Comerciais. **Boletim de Economia e Política Internacional**, v. 16, n. IPEA Jan./Abr. 2014. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3762/1/BEPI_n16_isolamento.pdf> Acesso em: 08 out. 2018.

THORSTENSEN, V.; BADIN, M. R.; MULLER, C. Acordos Preferenciais de Comércio: da multiplicação de novas regras aos mega-acordos comerciais. **Boletim de Economia e Política Internacional**, v. 16, n. IPEA, p. 5–18, 2014. Disponível em:

<<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16371/Regras-APCs%20e%20Megas-23.05.14.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 05 set. 2018

UNITED STATE TRADE REPRESENTATIVE (USTR). USA, 2018. Disponível em: <<https://ustr.gov/TPP/>>. Acesso em: 05 out. 2018.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GREMAUD, Amaury Patrick; TONETO JR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. **São Paulo: Atlas**, 1999.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2006. 287 p.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Disponível em: <<https://www.wto.org/>>. Acesso em: 16 jan. 2016.